



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023
Protocolo 2025014066
Pregão Presencial nº 028/2023
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CIAL- Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 028/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO- FMAS- CNPJ nº 14.963.960/0001-61, neste ato representado pela **Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios**- Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: CIAL- COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.055.699/0001-97, com sede na Rua 18, nº 45, Quadra 42, Lote 13- E, Jardim Santo Antônio, CEP 74.853-310, Goiânia- Go, neste ato representada pelo **Sr. Walmir Garcia Valente**, portador do CPF nº 033.954.728-68, residente e domiciliado em Goiânia- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 10 de abril de 2023, nos autos do Pregão Presencial nº 028/2023, oriundo do processo administrativo 2023009950, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II e Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato, para contratação de serviços de gestão, execução e distribuição de refeições no Restaurante Popular.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme especificado abaixo:

Dotação Orçamentária: 14.1401.08.122.4010.4020-339039
Projeto Atividade: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao que foi acordado entre as partes e de acordo com o resultado da correção pelo índice IGP-M (FGV) o reajuste corresponderá a 8,58%, portanto, da- se a este

Walmir

Termo Aditivo o valor global de R\$ 4.428.367,47 (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e valor mensal de R\$ 369.030,62 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6 .1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE ABRIL DE 2025.


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão- FMAS
Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social


CIAL- Comércio e Indústria de Alimentos Ltda
Walmir Garcia Valente
CNPJ nº 00.055.699/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome: Edson Gomes de Carvalho Junior
 CPF: 960.840.491-68

2. 
 Nome: Juliana Amanda Costa Aguiar
 CPF: 018.950.914-11